



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 102/2013 - São Paulo, quinta-feira, 06 de junho de 2013**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GESTÃO DOCUMENTAL

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2013
(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, em Brasília, **TORNA PÚBLICA** a adoção das providências destinadas à eliminação de **DOCUMENTOS** que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de **DOCUMENTOS** visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os **DOCUMENTOS** serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular de **DOCUMENTO**, com fulcro no artigo 14, parágrafo primeiro, da Resolução nº 23/2008-CJF de Brasília, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título “**REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR**”, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Protocolo e Informações Processuais, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter:
 - a) os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação;
 - b) a descrição do **DOCUMENTO**, com identificação da unidade geradora, sua classificação e período de abrangência;
 - c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5 deste Edital. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, pelo Diário Eletrônico da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, SP, para retirada do **DOCUMENTO**. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.
6. Os **DOCUMENTOS** não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 03 de junho de 2013.

Cláudio de Paula dos Santos
Juiz Federal
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e
Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2013
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, em Brasília, **TORNA PÚBLICA** a adoção das providências destinadas à eliminação de **DOCUMENTOS** que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de **DOCUMENTOS** visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os **DOCUMENTOS** serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular de **DOCUMENTO**, com fulcro no artigo 14, parágrafo primeiro, da Resolução nº 23/2008-CJF de Brasília, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título “**REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR**”, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Protocolo e Informações Processuais, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter:
 - a) os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação;
 - b) a descrição do **DOCUMENTO**, com identificação da unidade geradora, sua classificação e período de abrangência;
 - c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5 deste Edital. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, pelo Diário Eletrônico da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, sítio à Rua Ângelo Rotta, 110 – Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, SP, para retirada do **DOCUMENTO**. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.
6. Os **DOCUMENTOS** não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 03 de junho de 2013.

A blue ink signature of Cláudio de Paula dos Santos, which appears to read "Cláudio de Paula dos Santos".
CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e
Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1/2013
CLASSIFICAÇÃO DE TEMPORALIDADE - 3ª VARA (EDITAL)

VOL.	TIPO DE DOCUMENTO	PERÍODO	Classificação	Temporalidade	Desfazimento	Destino
1	Registro de Processos Recebidos do Sedi	JUN/2001 A ABR/2002	90.02.00.05	2 anos	ABR/2004	EDITAL
2	Registro de Processos Recebidos do Sedi	ABR/2002 A JAN/2005	90.02.00.05	2 anos	JAN/2007	EDITAL
3	Registro de Processos Recebidos do Sedi	JAN/2005 A ABR/2007	90.02.00.05	2 anos	ABR/2010	EDITAL
4	Registro de Processos Recebidos do Sedi	ABR/2007 A JAN/2009	90.02.00.05	2 anos	JAN/2011	EDITAL
5	Registro de Petições Recebidas do Setor de Protocolo	JUL/2006 A NOV/2006	90.02.00.05	2 anos	NOV/2008	EDITAL
6	Registro de Petições Recebidas do Setor de Protocolo	NOV/2006 A NOV/2007	90.02.00.05	2 anos	NOV/2009	EDITAL
7	Registro de Processos Encaminhados ao Arquivo	SET/2006 A SET/2008	90.02.00.05	2 anos	SET/2010	EDITAL
8	Registro de Processos Encaminhados ao Arquivo	SET/2008 A ABR/2010	90.02.00.05	2 anos	ABR/2012	EDITAL
9	Pasta de Registro de Remessa de Expediente à Central de Mandados	ABR/2008 A DEZ/2009	90.02.00.05	2 anos	DEZ/2011	EDITAL
10	Pasta de Devolução de Expediente da Central de Mandados	ABR/2008 A DEZ/2008	90.02.00.05	2 anos	DEZ/2010	EDITAL
11	Registro de Processos Remetidos ao Ministério Público Federal	MAR/2001 A SET/2004	90.02.00.02	Até devolução dos autos	SET/2004	EDITAL
12	Registro de Processos Remetidos ao Ministério Público Federal	JUL/2005 A JAN/2007	90.02.00.02	Até devolução dos autos	JAN/2007	EDITAL
13	Registro de Processos Remetidos ao Ministério Público Federal	JAN/2007 A JUN/2008	90.02.00.02	Até devolução dos autos	JUN/2008	EDITAL
14	Registro de Processos Remetidos ao Ministério Público Federal	JUN/2008 A AGO/2009	90.02.00.02	Até devolução dos autos	AGO/2009	EDITAL
15	Registro de Processos Remetidos à Polícia Federal	MAI/2001 A DEZ/2007	90.02.00.02	Até devolução dos autos	DEZ/2007	EDITAL
16	Registro de Cargas de Autos(Peritos, INSS, AGU E FN)	SET/2004 A MAI/2008	90.02.00.02	Até devolução dos autos	MAI/2008	EDITAL
17	Registro de Cargas de Autos(Peritos, INSS, AGU E FN)	MAI/2008 A JUN/2009	90.02.00.02	Até devolução dos autos	JUN/2009	EDITAL
18	Livro de Carga de Autos (Advogados)	AGO/2005 A ABR/2006	90.02.00.02	Até devolução dos autos	ABR/2006	EDITAL
19	Livro de Carga de Autos (Advogados)	ABR/2006 A OUT/2006	90.02.00.02	Até devolução dos autos	OUT/2006	EDITAL
20	Livro de Carga de Autos (Advogados)	OUT/2006 A MAI/2007	90.02.00.02	Até devolução dos autos	MAI/2007	EDITAL
21	Livro de Carga de Autos (Advogados)	MAI/2007 A OUT/2007	90.02.00.02	Até devolução dos autos	OUT/2007	EDITAL
22	Livro de Carga de Autos (Advogados)	OUT/2007 A JAN/2008	90.02.00.02	Até devolução dos autos	JAN/2008	EDITAL
23	Livro de Carga de Autos (Advogados)	MAR/2008 A JUL/2008	90.02.00.02	Até devolução dos autos	JUL/2008	EDITAL
24	Livro de Carga de Autos (Advogados)	JUL/2008 A DEZ/2008	90.02.00.02	Até devolução dos autos	DEZ/2008	EDITAL
25	Livro de Carga de Autos (Advogados)	DEZ/2008 A ABR/2009	90.02.00.02	Até devolução dos autos	ABR/2009	EDITAL
26	Livro de Carga de Autos (Advogados)	ABR/2009 A SET/2009	90.02.00.02	Até devolução dos autos	SET/2009	EDITAL

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1/2013
CLASSIFICAÇÃO DE TEMPORALIDADE - 3ª VARA (EDITAL)

27	Livro de Carga de Autos (Advogados)	SET/2009 A DEZ/2009	90.02.00.02	Até devolução dos autos	DEZ/2009	EDITAL
28	Registro de Cartas Precatórias Expedidas	JAN/2002 A MAR/2004	90.02.00.15	2 anos	MAR/2006	EDITAL
29	Registro de Cartas Precatórias Expedidas	MAR/2004 A MAI/2006	90.02.00.15	2 anos	MAI/2008	EDITAL
30	Registro de Cartas Precatórias Expedidas	MAI/2006 A JUN/2007	90.02.00.15	2 anos	JUN/2009	EDITAL
31	Registro de Cartas Precatórias Expedidas	JUN/2007 A OUT/2008	90.02.00.15	2 anos	OUT/2010	EDITAL
32	Registro de Cartas Precatórias Expedidas	OUT/2008 A MAR/2009	90.02.00.15	2 anos	MAR/2011	EDITAL
33	Registro de Cartas Precatórias Recebidas	MAI/2001 A NOV/2003	90.02.00.15	2 anos	NOV/2005	EDITAL
34	Registro de Cartas Precatórias Recebidas	NOV/2003 A DEZ/2005	90.02.00.15	2 anos	DEZ/2007	EDITAL
35	Registro de Cartas Precatórias Recebidas	DEZ/2005 A MAI/2007	90.02.00.15	2 anos	MAI/2009	EDITAL
36	Registro de Processos Encaminhados a Outros Juízos e Tribunais	SET/2005 A JUN/2006	90.02.00.04	2 anos	JUN/2008	EDITAL
37	Registro de Processos Encaminhados a Outros Juízos e Tribunais	JUN/2006 A MAR/2007	90.02.00.04	2 anos	MAR/2009	EDITAL
38	Registro de Processos Encaminhados a Outros Juízos e Tribunais	MAR/2007 A FEV/2008	90.02.00.04	2 anos	FEV/2010	EDITAL
39	Registro de Processos Encaminhados a Outros Juízos e Tribunais	FEV/2008 A MAR/2010	90.02.00.04	2 anos	MAR/2012	EDITAL
40	Registro de Processos Recebidos do Tribunal Regional Federal	AGO/1999 A JAN/2000	90.02.00.04	2 anos	JAN/2002	EDITAL
40	Registro de Processos Recebidos do Tribunal Regional Federal	OUT/2001 A OUT/2007	90.02.00.04	2 anos	OUT/2007	EDITAL
41	Registro de Processos Encaminhados ao Tribunal Regional Federal	AGO/1999 S DEZ/2009	90.02.00.04	2 anos	DEZ/2011	EDITAL
42	Registro de Guias de Remessa a outros Juízos	MAI/1999 A MAR/2004	90.02.00.04	2 anos	MAR/2006	EDITAL
43	Comunicação de decisões, despachos, julgamentos	JAN/2001 A OUT/2001	90.02.00.06	3 anos	OUT/2004	EDITAL
43	Comunicação de decisões, despachos, julgamentos	MAI/2002 A DEZ/2002	90.02.00.06	3 anos	DEZ/2005	EDITAL
44	Comunicação de decisões, despachos, julgamentos	JAN/2004 A DEZ/2007	90.02.00.06	3 anos	DEZ/2010	EDITAL
45	Guia de Recolhimento	AGO/2003 A ABR/2006	10.05.01.02	2 anos	ABR/2008	EDITAL
46	Livro de Carga de Autos Partes	ABR/1999 A OUT/2003	90.02.00.02	Até devolução dos autos	OUT/2003	EDITAL
47	Livro de Entrega de Autos DPF	MAI/1999 A MAI/2001	90.02.00.02	Até devolução dos autos	MAI/2001	EDITAL
48	Livro de Entrega de Autos MPF	ABR/1999 A MAR/2001	90.02.00.02	Até devolução dos autos	MAR/2001	EDITAL

